



## INFORMAÇÃO

N.º  
088/21/GCP

PARECERES

DESPACHO/DELIBERAÇÃO

Adjuque-se nos termos da informação.  
Cantanhede, 16 de abril de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

**ASSUNTO: Concurso Público para: "Manutenção dos relvados naturais dos Complexos Desportivos de Cantanhede, da Tocha e de Febres e do Parque Expo-Desportivo de S. Mateus" - CP-CCP-ABS n.º 08/2021**

### RELATÓRIO FINAL

Na sequência dos poderes delegados a este Júri, por despacho superiormente proferido, na data de 17/03/2021, e na sequência do "Relatório Preliminar", para cumprimento do disposto no artigo 147.º, do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, com as alterações da Declaração de Retificação n.º 42/2017, de 30 de novembro, vulgo novo Código dos Contratos Públicos, como abaixo se designa, procedeu-se à audiência prévia dos concorrentes.

Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados para consultarem o processo do concurso, tendo beneficiado do prazo de 5 (cinco) dias úteis, estabelecido referido artigo 147.º, do Decreto-Lei supra mencionado.

O prazo para os concorrentes se pronunciarem terminou, no dia 09 de abril de 2021, não tendo sido apresentada qualquer reclamação ou objeção ao referido no "Relatório Preliminar", datado de 01 de abril de 2021, pelo que o processo se encontra em condições de poder ser proferida a decisão final, propondo o presente Júri que a adjudicação, do procedimento mencionado em epígrafe, seja efetivada de acordo com o exposto no referenciado relatório preliminar, ou seja, de realizar a adjudicação à "proposta economicamente mais vantajosa na modalidade da **avaliação do preço ou custo**", isto é, a apresentada pela empresa **Marvijardim - Serviços de Jardinagem, Lda.**, pelo valor global de **176.400,00 €** (cento e setenta e seis mil e quatrocentos euros) + **IVA a 23% = 216.972,00 €** (duzentos e dezasseis mil novecentos e setenta e dois



euros), considerando os valores mensais de cada um dos locais onde a prestação de serviços decorre e que se resumem:

- **Complexo Desportivo de Cantanhede** - Valor mensal - **900,00 € + IVA a 23%**;
- **Complexo Desportivo de Tocha** - Valor mensal - **1.300,00 € + IVA a 23%**;
- **Complexo Desportivo de Febres** - Valor mensal - **1.300,00 € + IVA a 23%**;
- **Parque Expo-Desportivo de S. Mateus** - Valor mensal - **1.400,00 € + IVA a 23%**.

A prestação de serviços vigorará então pelo período de **36 meses, com início a 01 de maio de 2021 e terminus a 30 de abril de 2024.**

Importa ainda salientar que o procedimento a adjudicar pressupõe o integral cumprimento, dos termos expressos no Processo de Concurso (Programa de Procedimento e Caderno de Encargos).

As quantias devidas pelo Município de Cantanhede devem ser pagas no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do número 4, do artigo 299.º, do novo Código dos Contratos Públicos, após a receção pelo Município de Cantanhede das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.

Para os efeitos do anteriormente expresso, a obrigação considera-se vencida com o cumprimento mensal da prestação de serviços adjudicada, em cada um dos locais, sendo que a faturação da presente prestação de serviços terá que ser efetuada por local onde a mesma decorre.

Em caso de discordância por parte do Município de Cantanhede, quanto aos valores indicados nas faturas, deve este comunicar ao adjudicatário por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o adjudicatário obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida ou atuar de acordo com as normas contabilísticas legalmente aceites.

Não será exigida a apresentação de caução nos termos do número 2, do artigo 88.º, do novo Código dos Contratos Públicos.

As propostas apresentadas não serão objeto de Leilão Eletrónico.

Nos termos do número 1, do artigo 94.º, do novo Código dos Contratos Públicos, o presente procedimento encontra-se sujeito à redação de contrato a escrito, pelo que junto se anexa a minuta do contrato para aprovação superior, dando cumprimento ao disposto no número 1, do artigo 98.º, do novo Código dos Contratos Públicos.

Mais se informa que o presente procedimento não se encontra sujeito ao visto prévio do Tribunal de Contas.

Acresce referir que, a despesa inerente ao presente procedimento, irá onerar os orçamentos de 2021, de 2022, de 2023 e de 2024, o qual se encontra cabimentado na **Rúbrica Orçamental 02 02022008** - "Manutenção / tratamento relvados naturais / sintéticos", da Câmara Municipal e Serviços Municipais, sob os números abaixo indicados, para que o SNC-AP permita que se considere, na informação de cabimento para anos seguintes,

nos anos de 2022, de 2023 e de 2024, o valor base do procedimento, devidamente distribuído pelas mesmas, face ao número de meses da vigência do procedimento e ao valor estimado do serviço a prestar devendo-se, aquando da celebração do contrato, proceder à correção dos valores dos respetivos cabimentos para os valores a adjudicar, bem como aos competentes compromissos dos mesmos, sendo que os dados de adjudicação se resumem:

→ **RI Concurso 860/2021, de 17/03/2021**, num total de **32.400,00 € + IVA a 23% = 39.852,00 €**, para o Complexo Desportivo de Cantanhede:

→ **Ano 2021: 7.200,00 € + IVA a 23% = 8.856,00 €** (08 meses x 900,00 € + IVA);

→ **Ano 2022: 10.800,00 € + IVA a 23% = 13.284,00 €** (12 meses x 900,00 € + IVA);

→ **Ano 2023: 10.800,00 € + IVA a 23% = 13.284,00 €** (12 meses x 900,00 € + IVA);

→ **Ano 2024: 3.600,00 € + IVA a 23% = 4.428,00 €** (04 meses x 900,00 € + IVA).

→ **RI Concurso 861/2021, de 17/03/2021**, num total de **46.800,00 € + IVA a 23% = 57.564,00 €**, para o Complexo Desportivo de Tocha:

→ **Ano 2021: 10.400,00 € + IVA a 23% = 12.792,00 €** (08 meses x 1.300,00 € + IVA);

→ **Ano 2022: 15.600,00 € + IVA a 23% = 19.188,00 €** (12 meses x 1.300,00 € + IVA);

→ **Ano 2023: 15.600,00 € + IVA a 23% = 19.188,00 €** (12 meses x 1.300,00 € + IVA);

→ **Ano 2024: 5.200,00 € + IVA a 23% = 6.396,00 €** (04 meses x 1.300,00 € + IVA).

→ **RI Concurso 862/2021, de 17/03/2021**, num total de **46.800,00 € + IVA a 23% = 57.564,00 €**, para o Complexo Desportivo de Febres:

→ **Ano 2021: 10.400,00 € + IVA a 23% = 12.792,00 €** (08 meses x 1.300,00 € + IVA);

→ **Ano 2022: 15.600,00 € + IVA a 23% = 19.188,00 €** (12 meses x 1.300,00 € + IVA);

→ **Ano 2023: 15.600,00 € + IVA a 23% = 19.188,00 €** (12 meses x 1.300,00 € + IVA);

→ **Ano 2024: 5.200,00 € + IVA a 23% = 6.396,00 €** (04 meses x 1.300,00 € + IVA).

→ **RI Concurso 863/2021, de 17/03/2021**, num total de **50.400,00 € + IVA a 23% = 61.992,00 €**, para o Parque Expo-Desportivo de S. Mateus:

→ **Ano 2021: 11.200,00 € + IVA a 23% = 13.776,00 €** (08 meses x 1.400,00 € + IVA);

→ **Ano 2022: 16.800,00 € + IVA a 23% = 20.664,00 €** (12 meses x 1.400,00 € + IVA);

→ **Ano 2023: 16.800,00 € + IVA a 23% = 20.664,00 €** (12 meses x 1.400,00 € + IVA);

→ **Ano 2024: 5.600,00 € + IVA a 23% = 6.888,00 €** (04 meses x 1.400,00 € + IVA).



De referir que, face ao exposto, os valores a adjudicar irão então onerar os orçamentos de 2021, de 2022, de 2023 e de 2024 nos totais que se resumem:

- Ano 2021: 39.200,00 € + IVA a 23% = 48.216,00 €;
- Ano 2022: 58.800,00 € + IVA a 23% = 72.324,00 €;
- Ano 2023: 58.800,00 € + IVA a 23% = 72.324,00 €;
- Ano 2024: 19.600,00 € + IVA a 23% = 24.108,00 €.

Mais se informa que, face ao exposto, a autorização da repartição de encargos está dada pelo cumprimento do disposto na alínea b), do número 1, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, por os seus encargos não excederem o limite de 20.000 contos em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

De igual modo, e dada a publicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos, e atendendo ao disposto na sua alínea c), do número 1, do artigo 6.º, a autorização da assunção do compromisso plurianual, subjacente ao presente procedimento, foi objeto da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais da Assembleia Municipal, na sua Sessão de 28/12/2020.

Face ao exposto, submete-se à apreciação superior o presente relatório.

Cantanhede, 16 de abril de 2021

O Júri,

---

José Alberto Arêde Negrão  
(Diretor do D.A.F.,  
em regime de substituição)

---

Eng.ª Hugo Miguel Barros de Oliveira  
(Responsável da D.G.F.R.N.)

---

Catarina Isabel Neto Façanha  
(Técnica Superior)